



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 28/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO, ATUALIZA VALORES E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES. O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Atualiza o Anexo da Lei nº 118/2011, de 19 de outubro de 2011, que trata do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Olivedos, corrigindo-se os vencimentos em referência ao salário mínimo vigente em 2026.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2026.


PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

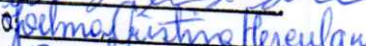
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Casa José Antônio da Costa Oliveira

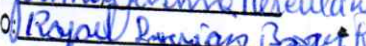
APROVADO POR: UNANIMIDADE

REJEITADO POR: _____

Olivedos, 20/01/2026

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

Rua Ananias dos Anjos, 41, Centro de Olivedos - PB - CEP: 58160-000

Endereço eletrônico: olivedos.pb.gov.br

Contato: (83) 3389-1102 / Email: molivedos@gmail.com